

PORTARIA CFO-SEC-3, de 23 de fevereiro de 2000

O Presidente do Conselho Federal de
Odontologia, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir
Comissão, sob a presidência da Vice-
Presidente do CFO, Elza Maria de Araújo
Conceição, e composta pelos Cirurgiões-
Dentistas Laércio Villela Barros, Presidente
do CRO-ES; Lester Pontes de Menezes,
Conselheiro-Federal; Norberto Francisco
Lubiana, Vice-Presidente da Associação
Brasileira de Odontologia; Orlando Ayrton de
Toledo, Presidente do CRO-DF; e, Augusto
Tadeu Ribeiro Santana, Assessor Especial do

CFO, para estudos e oferecimento de
subsídios técnicos para discussão com o
Presidente da Agência Nacional de Saúde
Suplementar.
Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro 2000.

EROS PETRELLI, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JACQUES NARCISSE HENRI DUVAL, CD
PRESIDENTE

